

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 375/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 199, de 25 de fevereiro de 2022, fica credenciada a entidade Daniele Vargas Belmiro Soares – ME, e autorizado o funcionamento do Colégio Áurea Rocha, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Francisco de Borja e Silva, 293, B. Maria Helena, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana C

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 26/02/2022